

DESPACHO

Trata-se de procedimento iniciado pela Diretoria-Geral deste Tribunal para noticiar o recebimento do Ofício nº 43728/2021 - TCU/Seproc, por meio do qual a Secretaria-Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas da União comunica o inteiro teor do Acórdão 1.109/2021-TCU-Plenário que apreciou a auditoria realizada para avaliar a efetividade dos procedimentos de backup das organizações públicas federais e encaminha o relatório de que trata o item 9.3.1 do referido acórdão:

Em atendimento ao item 9.3.1. do referido acórdão, foi encaminhado a este Tribunal, de forma anexa ao sobredito ofício, o Relatório Individual de Autoavaliação deste Tribunal e o Relatório Comparativo de Feedback do subgrupo de organizações similares.

Diante do fluxo processual estabelecido, por meio do Ato TRT7.PRESI 65/2019, para as demandas, determinações e recomendações de órgãos superiores do Poder Judiciário e de controle externo, os presentes autos foram encaminhados à Secretaria de Auditoria Interna, que destacou tratar-se de auditoria com caráter eminentemente didático, objetivando contribuir para disseminar a cultura de segurança no Estado e na sociedade, de forma a minimizar riscos e possíveis impactos de incidentes de segurança da informação e de ataque cibernético. Por fim, recomenda a análise dos relatórios pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação e o implemento gradativo das sugestões ali propostas, buscando a melhoria das políticas gerais e planos específicos de backup e desenvolvimento de ações na gestão da segurança da informação.

Esse o quadro, acolhe-se a recomendação supra, razão por que se determina à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação que avalie o Relatório Individual de Autoavaliação deste Tribunal e o Relatório Comparativo de Feedback, com vistas a implementar ações de melhoria na gestão de segurança da informação deste Regional.

Empós, à Secretaria de Auditoria Interna para acompanhamento.

Fortaleza, 17 de agosto de 2021.

REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

Presidente do Tribunal